

**Poder Judiciário**

ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**  
UNIDADE: **TRE-GO**  
DATA DE REFERÊNCIA: **DEZEMBRO 2025**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
		TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL		TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
14109	TRE-GO	537	92	10	-	576	907	1.483
TOTAL		537	92	10	-	576	907	1.483

**Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:**

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIPÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.784,42	Portaria Conjunta CNJ nº 3-2025, de 17.3.2025 (R\$1.784,42)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	1.235,77	Portaria Conjunta CNJ nº 2-2025, de 29.1.2025 (R\$1.235,77)
AUXÍLIO-TRANSPORTE <sup>1</sup>		NÃO HÁ
EXAMES PERIÓDICOS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	687,90	NÃO HÁ

**Nota:**

1) Para o Auxílio-transporte utiliza-se o valor médio realizado no âmbito da Justiça Eleitoral, considerado o valor total executado até a data de referência pelo total de beneficiários de auxílio-transporte dessa Justiça Especializada, apurado pela Setorial.